

SCHULZ S.A.
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1.466-4
CNPJ/MF nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
JOINVILLE – SC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Às 14:30 horas do dia 25 de setembro de 2019, na sede da Companhia situada na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENCAS:** Superior ao legalmente exigido, registrando-se a ausência, apenas, do Conselheiro Flávio de Queiroz Miranda. **MESA:** Waldir Carlos Schulz – Presidente; Carolina Schramm – Secretária. **ORDEM DO DIA:** **a)** Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário; **b)** Analisar e deliberar sobre a proposta para pagamento de juros sobre capital próprio (“JCP”), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a ser realizada pela Companhia, que deliberará sobre os resultados do exercício de 2019; **c)** Analisar a proposta da Administração **para:** **1)** Aprovar a ratificação da deliberação contida no item (2) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2018 (“AGE de 04/12/2018”), ratificando-se a origem dos recursos incorporados no capital social da Companhia, sendo R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) utilizados para o aumento de seu capital social em que R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) são provenientes de parte do saldo da conta de Reserva para Aumento de Capital e, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) são provenientes de parte do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais, mantendo-se as bonificações, sem alterações, em todos seus termos ali deliberados, bem como, mantendo-se ainda, todas as demais deliberações realizadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** **I)** Aprovada, por votação unânime dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário; **II)** Aprovado, por votação unânime dos presentes, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício de 2019, em conformidade com o disposto no art. 33 do Estatuto Social da Companhia, o pagamento de dividendos em forma de juros sobre o capital próprio (“JCP”), relativos aos resultados já apurados até 31/08/2019, no valor bruto total de R\$ 13.145.848,76 (treze milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,153786322 (valor bruto) e R\$ 0,130718374 (valor líquido) por ação preferencial; e a R\$ 0,139805747 (valor bruto) e R\$ 0,118834885 (valor líquido) por ação ordinária, considerando o quantitativo de ações existentes à época da operação acima proposta e aprovada. Esses juros sobre o capital próprio, conforme o art. 33 do Estatuto Social e art. 9º da Lei nº 9.249/95, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na AGO que se realizar em 2020 e que deliberará sobre os resultados do exercício de 2019. O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Sociedade em 25/09/2019, devendo o pagamento ocorrer sem atualização monetária no dia 09/10/2019, com base na posição acionária de 30/09/2019, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do parágrafo 2º, do art. 9º, da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente, imunes ou isentos, que receberão pelo valor bruto. As ações passarão a ser negociadas ex-juros sobre capital próprio (“ex-JCP”), a partir de 01/10/2019, inclusive, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação. **III)** Aprovada, por votação unânime dos

presentes, *ad referendum* de Assembleia Geral da Companhia, a proposta da Administração **para: 1)** Aprovar a ratificação da deliberação contida no item (2) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2018 (“AGE de 04/12/2018”), ratificando-se a origem dos recursos incorporados no capital social da Companhia, sendo R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) utilizados para o aumento de seu capital social em que R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) são provenientes de parte do saldo da conta de Reserva para Aumento de Capital e, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) de parte do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais, mantendo-se as bonificações, sem alterações, em todos seus termos ali deliberados, bem como, mantendo-se ainda, todas as demais deliberações realizadas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. Mesa: Waldir Carlos Schulz – Presidente; e Carolina Schramm – Secretária; Membros do Conselho de Administração presentes: Waldir Carlos Schulz, Ovandi Rosenstock, Gert Heinz Schulz, Cleber Luis Raimundi, Fabio Girola e Albano Douglas de Freitas. Certificamos que a presente ata confere com o original lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Joinville/SC, 25 de setembro de 2019.

Waldir Carlos Schulz
Conselheiro Presidente

Carolina Schramm
Secretária